



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis
Diretoria de Benefícios

2024013269
65
2500323

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: GILMAR JOSÉ DOS SANTOS

Ato: Portaria nº 099/2024/ANGRAPREV

Data: 24/05/2024

Validade: 24/05/2024

Publicação: 24/05/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **GILMAR JOSÉ DOS SANTOS**, Vigilante, matrícula 1998, Referência 108, Padrão N, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 099/2024/ANGRAPREV de 24 de maio de 2024, publicada em 24 de maio de 2024, com validade a partir de 24 de maio de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19 Incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021).....	R\$ 4.966,06
Anuênio 28% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....	R\$ 1.390,50
Grat. de Incentivo a Escolaridade 3% (Lei Municipal nº 1891/2007).....	R\$ 148,98
Progressão - PCCR 2% (Lei Municipal nº 1683/2006)	R\$ 99,32
Incorporação Horas-Extras 125,0 h (RT nº 0039400-43.1994.5.1.0401).....	R\$ 6.192,05
TOTAL	R\$ 12.796,91

Angra dos Reis, 23 de agosto de 2024.


Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios


Thiago de Siqueira Sousa
Diretor de Benefícios


Renaldo de Sousa
Diretor-Presidente

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 22 de agosto de 2024, revogando-se a Portaria nº 283 de 29 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E
TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE, 22 DE AGOSTO DE 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: GILMAR JOSÉ DOS SANTOS

Ato: Portaria nº 099/2024/ANGRAPREV

Data: 24/05/2024

Validade: 24/05/2024

Publicação: 24/05/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **GILMAR JOSÉ DOS SANTOS**, Vigilante, matrícula 1998, Referência 108, Padrão N, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 099/2024/ANGRAPREV de 24 de maio de 2024, publicada em 24 de maio de 2024, com validade a partir de 24 de maio de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19 Incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021) R\$ 4.966,06
Anuênio 28% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 1.390,50
Grat. de Incentivo a Escolaridade 3% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 148,98
Progressão - PCCR 2% (Lei Municipal nº 1683/2006) R\$ 99,32
Incorporação Horas-Extras 125,0 h (RT nº 0039400-43.1994.5.1.0401) R\$ 6.192,05

TOTAL R\$ 12.796,91

ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

ANGRAPREV
2024013269
66
2500323

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019/ HMI

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A ARBA DE VOLTA REDONDA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a sub-rogação das obrigações contratuais inicialmente assumidas pela Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por força da Lei Municipal nº. 4.286, de 19 de dezembro de 2023, com as alterações da Lei Municipal nº. 4.296, de 16 de fevereiro de 2024.

DOTAÇÃO: A despesa referente aos serviços objeto do Contrato nº 004/2019/HMJ correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2702.10.302.0228.2700.339039, Ficha nº 20243322, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 1344, do dia 06/08/2024, no valor de R\$ 1.306,66 (um mil e trezentos e seis reais e sessenta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROMOÇÃO Nº 051/2024-FMS-SUCON; Lei Municipal nº 4.286, de 19 de novembro de 2023; Lei Municipal nº 4.296, de 16 de fevereiro de 2024.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo Administrativo nº 2018019496.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

DECRETO Nº 13.711, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE PAGAMENTO E MUNICIPAL, MENCIONANDO AS DATAS DE PONTO FACULTATIVOS, FOLGA COMPENSADAS, NO ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.